



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 014/2020

Itajaí-SC, 02 de abril de 2020.
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAIS

Cmt de Área e Ronda de Praia 7ºBBM				HORÁRIO	
Dia	Semana	Nome	Função	Presencial	Sobreaviso
27	Sexta-feira	Cap BM Moura	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
28	Sábado	2º Ten BM Rampinelli	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
29	Domingo	Cap BM Rodrigo	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
30	Segunda-feira	1º Ten BM Douglas	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
31	Terça-feira	1º Ten BM Felipe	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
01	Quarta-feira	1º Ten BM Domingos	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
02	Quinta-feira	1º Ten BM Rogge	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h

ESCALA DE PRAÇAS

Função: CHEFE DE SOCORRO do 7ºBBM/Itajaí				
Dia	Semana	Nome	Matrícula	Horário
27	Sexta-feira	2º Sgt BM Siegfreidt	920488-1	0800h às 0800h
28	Sábado	3º Sgt BM Jean	925751-9	0800h às 0800h
29	Domingo	ST BM Bagatolli	917845-7	0800h às 0800h
30	Segunda-feira	2º Sgt BM Siegfreidt	920488-1	0800h às 0800h
31	Terça-feira	3º Sgt BM Jean	925751-9	0800h às 0800h
01	Quarta-feira	ST BM Bagatolli	917845-7	0800h às 0800h
02	Quinta-feira	2º Sgt BM Gama	920475-0	0800h às 0800h

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

PORTARIA Nº 001/2ªCBM-7º BBM – DE 30 DE MARÇO DE 2020

Nomeia Coordenação do Serviço Comunitário

O CAPITÃO BOMBEIRO MILITAR COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais **NOMEIA** a Coordenação do Serviço Comunitário da sede da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, na forma que segue:

Coordenador: Sd BM Mtcl 930598-0 Saint Clair Veiga Patricio Junior

Membro: Sd BM Mtcl 9322370 Gabriela Mazuco Moraes

Membro: Sd BM Mtcl 933525-0 Flavio Boton de Lima

Membro: Sd BM Mtcl 691454-3 Huilton Estevo Martins

Membro: BC Carlos Ricardo Schmitt

Membro: BC Sandro Ribeiro Pinto

Art. 1º Publicar em Boletim Interno do 7º BBM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA – CAP BM
Comandante da 2ª/7º BBM - Navegantes

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

LICENÇA PATERNIDADE:

Concedo ao 1º Ten BM Mtcl 931893-3 Jonas Lemos Talaisys, do 7ºBBM – Itajaí-SC, 15 dias regulamentar, a contar de 19 de março de 2020, por ter nascido sua filha.

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM
Comandante do 7ºBBM - Itajaí

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:

Conforme requerimento e com base no Decreto Estadual Nº 509 de 17 de março de 2020, art. 9º, VII, informo que o 3º Sgt BM 925291-6 Pedro Ademir VOLTOLINI, do 3º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, está sendo afastado das atividades junto à GU de Serviço, permanecendo em trabalho remoto auxiliando as demandas administrativas do Pelotão, haja vista ser portador de doença que compromete sua imunidade frente ao novo-Coronavírus, conforme processo SGPe CBMSC/7334/2020.

Ramon Philippy Coelho – 1º Ten BM
Comandante do 3º/2ª/7ºBBM – Bal Piçarras

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço de Prefeitura Municipal de Mafra, do 3º Sgt BM Mtcl 925288-6 AMAURI ANDRUCHECHEN, do 2º/4º/3ª/7º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 3º Sgt BM Mtcl 925288-6 AMAURI ANDRUCHECHEN, do 2º/4º/3ª/7ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 312 (trezentos e doze) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias com incidência na aposentadoria, em registro do tempo de serviço prestado junto à Prefeitura Municipal de Mafra, nos termos do que preceitua o inciso I e § 1º do art.143 da Lei Nr 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar Nr 36/91.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;

3. Inserir no SIGRH;

4. Arquite-se o processo no CEM.Florianópolis, 1º de abril de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de PESSOAL (NB Nr 126-DP, SGPe CBMSC 7362/2020)

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**DISPENSA DO SERVIÇO A TÍTULO DE RECOMPENSA:**

Concedo a Sd BM Mtcl 932237-0 Gabriela Mazuco Moraes, do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes-SC, 24 horas de dispensa do serviço, no dia 11 de abril de 2020, a título de recompensa.

JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA – Cap BM

Comandante da 2ª/7º BBM – Navegantes

SERVIÇO DE SAÚDE – DISPENSA MÉDICA

Do Cb BM Mtcl 927187-2 Oscar Fabiano Soares, DO 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, com seguinte parecer: “Apresenta tratamento ortopédico devido ruptura labral glenoidal e tendinite de supra e infraespinal direito, aguardando tratamento cirúrgico. Necessita manter afastamento laboral por 60 dias, conforme atestado médico Dr Felipe Silveira Martins, Med, CRM 22090.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:**REFERÊNCIA ELOGIOSA:**

Elogio os Bombeiros Militares da sede da 2ª/7ºBBM: 3º Sgt BM Mtcl 922573-0 Valdir **Conzatti** Junior e 3º Sgt BM Mtcl 927750-1 Rodrigo Souza **Nascimento**, pelo excepcional trabalho realizado como coordenadores do serviço de Salvamento Aquático no município de Navegantes durante a Operação Veraneio temporada 2019/2020. O comprometimento desses militares na formação e capacitação dos guarda-vidas além do planejamento, organização e controle da atividade foi de suma importância para garantir a segurança dos banhistas que lotaram as praias do município de Navegantes durante a temporada. Esses profissionais trabalharam com pró atividade de forma a se antecipar aos problemas e resolveram com eficiência todos os desafios que apareceram ao longo desses meses. Além disso, foram referência e exemplo para os guarda-vida civis e conseguiram manter o grupo coeso e motivado sempre provendo as condições para que fosse possível realizar um trabalho de excelência. Dessa maneira, esses bombeiros militares merecem destaque e elogio da parte deste comandante. Individual Averbese-se.

Navegantes, 05 de Março de 2020.

JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA – Cap BM
Comandante da 2ª/12ºBBM

SOLUÇÃO PROCESSO OSTENSIVO Nr 07/2020/7º BBM/CBMSC

Pelas conclusões do Processo Ostensivo Nr 07/2020/7BBM/CBMSC, aberto por meio da Portaria Nr 07/2020/7BBM, do Comando do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 3º Sgt BM Mtcl 926586-4 Fábio Valentim Gomes, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o Guarda-Vidas Civil Leandro de Souza Cunha, (CPF. 141.194.907-26), de Barra Velha que no dia 19/03/2020 e o serviço de salvamento aquático prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento. Quando estava se deslocando para o início do serviço por volta das 0720h do dia 19/02/2020, sofreu acidente de trânsito, ocasionando escoriações nos membros inferiores, ficando afastado temporariamente, impossibilitando a continuidade do serviço voluntário de salvamento aquático prestado pelo CBMSC. RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo o GVC Leandro de Souza Cunha, no dia 19/03/2020 e o serviço de salvamento aquático prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Configura haver necessidade de RESSARCIMENTO;
2. Encaminhar os presentes Autos ao Diretor da DLF;
3. Arquivar cópia do presente Processo Ostensivo no B-1 do 7º BBM;
4. Publicar presente solução em B-1;

Quartel do 7º BBM, Itajaí, 02 de abril de 2020.

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM
Comandante do 7º BBM – Itajaí

SOLUÇÃO PROCESSO OSTENSIVO Nr 12/2020/7º BBM/CBMSC

Pelas conclusões do Processo Ostensivo Nr 12/2020/7BBM/CBMSC, aberto por meio da Portaria Nr 12/2020/7BBM, do Comando do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 3º Sgt BM Mtcl 929227-6 Thiago Rodrigues dos Santos, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o Guarda-Vidas Civil Felipe Demetrio Forte (CPF. 092.144.509-19), de Balneário Barra do Sul, que no dia 14/03/2020 estando o mesmo de serviço de salvamento aquático voluntário prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento. Durante seu horário de almoço sofreu um acidente de motocicleta quando estava em deslocamento para o serviço no Posto 09, isto no dia 14/03 /2020 sendo que a partir do dia 15/03/2020 o mesmo não constava na previsão para a continuidade do serviço voluntário prestado pelo CBMSC. RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que NÃO houve nexos causal entre o acidente envolvendo o GVC Felipe Demetrio, no dia 14/03/2020 e o serviço de salvamento aquático prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Configura não haver necessidade de RESSARCIMENTO, considerando a inexistência de comprovação do acontecido;
2. Encaminhar os presentes Autos ao Diretor da DLF;
3. Arquivar cópia do presente Processo Ostensivo no B-1 do 7º BBM;

4. Publicar presente solução em B-1;

Quartel do 7º BBM, Itajaí, 02 de abril de 2020.

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM
Comandante do 7º BBM – Itajaí

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM
Comandante do 7ºBBM